

Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Assunto: Fiscalização INICIAL dos Serviços de
Saneamento Básico**



Localização: 26°39'16" S / 53°26'24" O

Relatório nº 091/2013

Data: 09/04/2013.

Município de: BARRA BONITA/SC

ÍNDICE

TABELA DE SIGLAS	3
1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	4
3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4 INTRODUÇÃO	5
5 METODOLOGIA.....	5
5.1 Cronograma de Trabalho.....	5
5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados	5
6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	7
6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos	7
6.2 Unidades Operacionais	9
6.2.1 Manancial/Captação – ACAP.....	9
6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA	12
6.2.3 Reservatórios - RATs	14
6.2.4 Rede de Distribuição.....	17
6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS	18
6.4 EQUIPE TÉCNICA	18

TABELA DE SIGLAS

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EE - Estação Elevatória

EP - Estação Pitométrica

EPI - Equipamento de Proteção Individual

EE - Estação Elevatória

ERAB - Estação de Recalque de Água Bruta

ERAT - Estação de Recalque de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE – Estação de Tratamento de Esgoto

RAP - Reservatório Apoiado

RASO - Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA - Rede de Distribuição de Água

RECOP - Relatório de Controle Operacional

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido

1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: CASAN – Cia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização: Inicial De Acompanhamento () Eventual/Emergencial ()

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Barra Bonita

Contato: Silvio Ricardo Lazarotto - Cargo: Oficial Administrativo

Data da Inspeção: 09 / 04 / 2013.

Tipo de Contrato com a AGESAN: Protocolo de Intenções () Convênio ()

Data da Assinatura: 08 / 02 / 2013. Vencimento: 07 / 02 / 2015.

Tipo de Contrato com a CASAN: Convênio de Cooperação Outro ()

Data da Assinatura: 22 / 12 / 2011. Vencimento: 21 / 12 / 2041.

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela AGESAN.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada por Silvio Ricardo Lazarotto, Oficial Administrativo, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, além do cotidiano do(s) Escritório(s) de Atendimento.

5.1 Cronograma de Trabalho

Quadro 1: Roteiros

Data / Período	Manhã	Tarde
Dia 09/04/2013	Deslocamento São Miguel do Oeste – Barra Bonita	Visitação – retorno a São Miguel Oeste

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Quadro 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	() ETA	() Segurança, conservação e limpeza () Casa de química () Laboratório () Filtração
	(x) Estações	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	(x) Adução	() Operação, manutenção e controle de perdas
	(x) Rede de Distribuição	(x) Operação e manutenção () Continuidade (x) Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	() Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	() Instalações físicas do escritório e almojarifado
	() Serviços comerciais	() Atendimento ao usuário () Ligação de água () Corte e religação de água () Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

Barra Bonita, DOP - Distrito Operacional da Agência de São Miguel do Oeste
Responsável: Gilmar Rigo - Cargo: Chefe da Agência de São Miguel do Oeste
Fone(s) da Ag. de SMOeste: (49) 3631 3000 - E-mail: gilmar@casan.com.br
Endereço: Av. Buenos Aires, s/n - Centro – Barra Bonita
CEP: 89909-000 - Coordenadas Geográficas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

1) Existe identificação de que ali funciona um escritório de atendimento (Lei nº 8.078 Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (): Não tem Estrutura de Escritório. Distrito Operacional de São Miguel do Oeste.

RECOMENDAÇÃO 01: Definir com a Prefeitura local identificado e horário para atendimento aos usuários.



Figura 1 - Prédio da Prefeitura Municipal

2) O imóvel é: Próprio () Alugado () Obs.: Não tem escritório de atendimento. Imóvel da Prefeitura.

3) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (): Não tem Estrutura de Escritórios

4) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (CDC, Resoluções Agesan, etc.)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

5) A estrutura do prédio está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

6) As condições de mobiliário são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

7) Os equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

8) Existe sanitário disponível para uso dos funcionários (Resolução AGESAN nº 004 Art. 127)? Sim () Não () - Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

9) Há sanitários para os usuários (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Encontram-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

10) Existe almoxarifado em boas condições? Sim () Não () Pendência ():

11) Os níveis de iluminação são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

12) Há ventilação natural ou artificial suficiente através de janelas, aberturas ou ventiladores (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

13) As condições gerais de limpeza são favoráveis (Resolução AGESAN N° 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

14) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 131)? Sim () Não () Pendência (x): Há um servidor lotado no DOP de Barra Bonita que se encontra em licença sem vencimentos e um servidor da Prefeitura cedido à CASAN.

15) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 131)? Sim () Não (x) Pendência (): Apenas um funcionário da Prefeitura

16) Existem fardamentos e EPI's (*botas, luvas, capacetes etc.*) adequados para uso dos funcionários em campo? Sim () Não () Pendência (): Funcionário da Prefeitura

17) O pessoal de campo trabalha vestindo roupas que o identificam como funcionário próprio ou terceirizado da empresa? Sim () Não () Pendência (): Funcionário da Prefeitura

18) As ferramentas de trabalho estão dispostas em local adequado e seguro (*picaretas, pás, enxadas, alavancas, etc.*)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica

19) Existem veículos para uso dos funcionários? Sim () Não () Pendência (x): Obs.: Quando há necessidade desloca-se de São Miguel do Oeste ou utiliza-se da Prefeitura.

20) O usuário é comunicado da possibilidade de acompanhamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º) ? Sim () Não (x)

21) Há perdas no faturamento? Sim () Não (x) - Índice: zero %.

22) Qual a arrecadação mensal média da Unidade? R\$ 6.417,72

23) Qual a idade média dos hidrômetros instalados? A idade média dos hidrometros da Companhia está em 3,8 anos, de acordo com informações da Gerência e Fiscalização e Medição.

24) Qual a perda média do município? 29,61% (vinte e nove vírgula sessenta e um por cento)

25) Existe usuário com tarifa social? Sim (x) Não () Quantos? 01 (um)

26) Qual a média diária de atendimento aos usuários? 02 (dois) atendimentos.

27) Quais as principais demandas dos usuários? Solicitações de Serviços e informações sobre faturas.

Observações: Sem observações.

6.2 Unidades Operacionais

6.2.1 Manancial/Captação – ACAP

Quantidade de Mananciais? 01 (um). Subterrâneo (x) Superficial ()

a) Manancial/Captação 1: Poço – Centro – Atende Perímetro Urbano

Endereço: Centro

Onde é tratada a água deste manancial? Poço – 1



Figura 2 – Poço 1

1) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim () Não () Pendência (x):
RECOMENDAÇÃO 02: Apresentar outorga ou processo.

2) Existe Licença Ambiental: Sim () Não () - Nº: _____

RECOMENDAÇÃO 03: Apresentar licença ou processo.

3) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 3 – Cerca entorno do Poço

4) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? Sim (x) Não () Pendência ():
Obs.: Abastece perímetro urbano

5) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? Sim (x) Não () Pendência ():

6) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN

nº11 Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():

7) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? Sim (x)

Não () Pendência ():



Figura 4 – Acesso ao Poço

8) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 5 – Área de proteção do poço

9) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim () Não (x) Pendência ():

10) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 04: Providenciar Placas.

6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

Quantidade de Estações de Tratamento de Água? 01 (uma)

a) ETA 1 – Casa de Química

Endereço: Centro – Junto ao Poço 1

Qual região é atendida por esta Estação? Centro

1) A ETA possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim () Não (x) - Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RECOMENDAÇÃO 05: Apresentar licença ou processo.



Figura 6 – Tratamento junto ao poço

2) O acesso à ETA está em boas condições (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)?
Sim (x) Não () Pendências (): Obs.: Junto ao Poço

3) As condições do Laboratório são adequadas? Sim () Não () Pendência ():
Obs.: Não se Aplica

4) Quais parâmetros são analisados na ETA local? Cloro () / Flúor () / PH () / Cor () / Turbidez () / Outros: Não há ETA Local

5) Com que frequência são analisados? Não se aplica.

6) Existe Macromedição na entrada (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim () Não ()

7) Existe Macromedição na saída (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim () Não ()

8) Existe alguma medida em relação ao controle de perdas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 17º)? Sim () Não () Quais: Geofonamento.

9) Existe cerca de proteção da ETA em bom estado de conservação (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência (): Obs.: Portão sem cadeado

RECOMENDAÇÃO 06: Providenciar trancamento em todas as unidades.



Figura 7 – Cerca de Proteção ETA

10) As condições de limpeza do pátio externo são boas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():

11) As escadas de acesso estão em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

12) Há guarda-corpos de segurança para os acessos e aerador (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se Aplica

13) Os decantadores estão em boas condições (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () - Nº de decantadores: Obs.: Não se Aplica.

14) Existem escadas de acesso aos decantadores (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se Aplica.

15) O lodo é lançado retido pelos decantadores é disposto de forma adequada? Sim () Não () - Onde? Obs.: Não se Aplica.

16) Com que frequência ocorre a limpeza? Obs.: Não se Aplica.

17) Os filtros estão em boas condições (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Nº de filtros: Obs.: Não se Aplica.

18) Os instrumentos possuem tampas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se Aplica.

19) As condições das tampas são adequadas? Sim () Não () Pendência (): Obs.:

Não se Aplica.

20) A estrutura do prédio da casa de química está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº11 Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 8 – Escada Precária

21) Existe almoxarifado para acondicionamento de produtos químicos (Resolução AGESAN nº11 - Art. 18º §2º)? Sim () Não (x) Pendência (): Obs.: Não se Aplica

22) O empilhamento dos produtos químicos é adequado (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 18º §2º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se Aplica

23) Existem vazamentos nas instalações - tubos, registros, etc.? (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º) ? Sim () Não (x) Pendência ():

24) Existe comunicação do operador da ETA com outras unidades do sistema? Sim () Não () Qual o sistema? Obs.: Não se Aplica

25) Como é feito o monitoramento de segurança da ETA? Obs.: Não se Aplica

6.2.3 Reservatórios - RATs

Quantos reservatórios existem no SAA? 01 (um)

Quadro 5: Número e Identificação de Reservatórios

Reservatório	Capacidade	Localização
R-1	XX	Linha Tateto
TOTAL		

a) Reservatório 1 – R-01

Endereço: Linha Tateto

Material: Fibra () Concreto (x) Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()



Figura 9 – Reservatório R-01

1) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Res. AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 07: Providenciar placas indicativas

2) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não () Pendência (x):

RECOMENDAÇÃO 08: Providenciar limpeza entorno do reservatório



Figura 10 – Entorno do Reservatório

3) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 -

Art. 23º)? Sim () Não () Pendência (x):) Obs.: Portão sem cadeado



Figura 11 – Área cercada

4) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 12 – Escada Reservatório

5) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN N°11 Art. 23º)?
Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 09: Providenciar.

6) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN N°11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 13 – Cobertura dos Reservatórios

7) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Encontram-se em boas condições? Sim () Não () Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 10: Providenciar instalação.

8) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 11: Apresentar projeto ou justificativa.

9) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 12: Instalar.

Observações: Sem observações.

6.2.4 Rede de Distribuição

1) Número de Ligações: 159

2) Número de Economias: 175

3) Percentual da População atendida: 100 (cem) %

4) Existe cadastro atualizado da rede? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 13: Atualizar cadastro e disponibilizar no município ou Agência Responsável.

5) Qual a extensão das adutoras de água bruta? Zero m.

6) Qual a extensão da rede de distribuição? 3.010 m.

7) É feita manutenção periódica nas adutoras (NBR 12.218)? Sim () Não (x) - Com que periodicidade? Apenas quando há necessidade/vazamentos.

8) Há problemas de vazamentos nas adutoras? Sim () Não (x)

Observações: Sem observações adicionais.

6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se que haja um local determinado e identificado para que os usuários possam ter suas demandas atendidas.

6.4 EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador

João Luiz Junkes Coelho - Técnico

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Diretor de Regulação e Fiscalização

Diretor Geral